



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 15 de agosto de 2016.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 029/ 2016, de 08/08/2016.

IV. TRIBUNA LIVRE – Conforme artigo 171 do Regimento Interno.

V. GRANDE EXPEDIENTE

1 – Indicação nº 050/2016 – “ Indica ao chefe do Poder Executivo, a criação de uma Lei que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura – CMDPA, e dá outras providências“. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para dar Publicidade.**

2 – Indicação nº 051/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo a criação de uma Lei que Autoriza o município de Balneário Pinhal a criar o depósito de sobras de materiais de construção, para doação as pessoas carentes e entidades e dá outras providências “. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para dar Publicidade.**

3 – Indicação nº 052/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo a criação de um Projeto de Lei que Regulamenta o comércio ambulante e atividades afins e dá outras providências.“ Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para dar Publicidade.**

Ordem do Dia

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

1 –Requerimento nº 001/2016 – “ Que seja feita Menção Honrosa.” Autor : Vereador Luís Carlos Rosa Lopes.

2 - Indicação nº 041/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo, a criação de um centro de Idoso no Distrito do Magistério “. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. . **Para votação final.**

3 – Indicação nº 042/2016 – “ Indica ao Chefe do Poder Executivo a elaboração de um Projeto de Lei que institui o Serviço de Cidadão Voluntário na Defesa do Município de Balneário Pinhal “. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final.**

4 – Indicação nº 043/2016 – Indica ao chefe do Poder Executivo, a criação da Olimpíadas Municipais do Meio Ambiente na rede Pública de Ensino de Balneário Pinhal. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final.**

5 – Indicação nº 044/2016 - Indica ao Chefe do Poder Executivo que seja colocado uma placa de proibido retorno no encontro da Avenida General Osório, com a antiga rua Ipiranga e atual rua Cavalheiro Mendes, no centro deste município, no sentido Magistério – Cidreira”. Autor Vereador Leandro Luís Lauer. **Para votação final.**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Alequis Lopes Pinto
Generoso Porciúncula Gonçalves
Gilmar João da Silva
Hans Leal Tassoni
Heron Ricardo de Oliveira
Leandro Luís Lauer
Maria Cardoso Faistauer
Luís Carlos Rosa Lopes*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária